

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA- PROJECTO COM IDENTIDADE Para uma leitura crítica dos seus estatutos

P.^E MANUEL DA ROCHA FELÍCIO

1. Para situar a Universidade Católica Portuguesa

A Universidade Católica é uma realidade em Portugal desde 1967.

Foi criada pelo decreto da Congregação da Educação Católica “Lusitanorum Nobilissima Gens”, de 13 de Outubro do mesmo ano de 1967¹. Portanto, cumpriu 30 anos de existência no passado dia 13 de Outubro.

É uma instituição propriedade da Conferência Episcopal Portuguesa, reconhecida pelo Estado Português, nos termos da Concordata entre Portugal e a Santa Sé².

Em Portugal o problema da criação de uma Universidade Católica praticamente não se põe oficialmente até 1910, data até à qual a Universidade de Coimbra teve a sua Faculdade de Teologia e também, em teoria, mantinha a concepção original da Universidade vinda das suas origens medievais, em que o universo do saber era organizado a partir da ciência sobre Deus — a Teologia³.

Lembremos, a propósito que os Estatutos da Reforma Pombalina da Universidade de Coimbra datados de 1772 respeitavam esta teoria clássica, de origem medieval, sobre a Universidade. Por essa razão os

¹ *Estatutos da Universidade Católica Portuguesa* [EUCP], edição da Universidade Católica, Lisboa 1993, artº 1º.

² cfr. *ibidem*.

³ De facto, já antes de 1910 tinha aparecido em Portugal a ideia de criar uma Universidade Católica, tendo em conta o que se passava em outros países como a Itália, a Suíça, os Estados Unidos e ainda a necessidade de garantir a liberdade da Igreja face aos poderes públicos, contra o Regalismo. Ao Movimento Católico Português deve-se em grande parte o lançamento desta ideia. Cfr. MANUEL CLEMENTE, *Universidade Católica Portuguesa, uma realização de longas expectativas*, in *Lusitania Sacra*, 2ª série, VI (1994)15-29.

mesmos colocavam a Teologia à cabeça de todas as outras Faculdades⁴.

Todavia a prática subsequente não foi a condizer, na medida em que o Estado tinha uma excessiva ingerência na vida académica da Universidade, incluindo os domínios científicos e em particular na organização da Faculdade de Teologia, o que de facto foi descaracterizando esta Faculdade e empobrecendo a Universidade como tal. Nos últimos anos do século XIX, estalou mesmo um conflito entre o Estado e a Igreja, à volta das competências sobre a Faculdade de Teologia⁵.

Em 1910, fruto das ideias importadas da Revolução Francesa, a Faculdade de Teologia acaba e é substituída pela Faculdade de Letras, ficando o nosso país sem uma Escola Universitária com o ensino da Teologia e das outras Ciências Sagradas.

Este facto motivou a Hierarquia da Igreja em Portugal, liderada pelo então Patriarca de Lisboa D. Manuel Gonçalves Cerejeira, a criar as condições para o aparecimento da Universidade Católica Portuguesa, voltada para o estudo das Ciências Sagradas e também para outros saberes científicos⁶.

Foi assim que, em 1967, se criou em Braga a primeira Faculdade da Universidade Católica Portuguesa - a Faculdade de Filosofia; em 1968, em Lisboa, a Faculdade de Teologia; em 1970, a Faculdade de Ciências Humanas. A Universidade Católica estende-se, seguidamente, a Braga, ao Porto, além de outros pólos.

Para Viseu vem em 1980, com o Curso de Licenciatura em Humanidades, antecedente da Faculdade de Letras actualmente existente

⁴ Cfr. *Estatutos da Universidade de Coimbra compilados debaixo da imediata e suprema inspecção de el-Rei D. José I, Nosso Senhor, pela Junta de Providência Literária criada pelo mesmo Senhor para a restauração das ciências e artes liberais nestes reinos e todos sos seus domínios ultimamente roborados por Sua Magestade na sua lei de 28 de Agosto do presente anno*. 3 vol. Lisboa 1772.

⁵ Sobre este conflito, que directamente foi entre os docentes da Faculdade de Teologia e o Bispo de Coimbra, mas no fundo era um conflito entre a Igreja e o Estado em matéria de competências sobre o ensino da Teologia, cfr. A. JESUS RAMOS, *O Bispo de Coimbra D. Manuel Correia de Bastos Pina*, Coimbra 1995, p. 346-348.

⁶ Sobre o papel determinante do então Cardeal Patriarca de Lisboa D. Manuel Gonçalves Cerejeira na condução do processo que levou à criação da Universidade Católica Portuguesa, ver A. MONTES MOREIRA, *O cardeal Cerejeira fundador da Universidade Católica Portuguesa*, in *Lusitania Sacra*, 2ª série, II (1990) 169-221.

— era então uma extensão da Faculdade de Filosofia de Braga; em 1985 vem a Licenciatura em Gestão e Desenvolvimento Social, agora dependente do Instituto Universitário de Desenvolvimento e Promoção Social. Chegaram depois vários cursos de pós-graduação e, por último, em 1996, a Escola Superior de Tecnologia, onde se situam as licenciaturas de Matemática de Ensino e Matemática aplicada.

2. Critérios fundamentais do projecto U.C.P., segundo os *Estatutos*.

O projecto de Universidade Católica Portuguesa iniciado há 30 anos, é hoje uma realidade acolhida pela sociedade civil e pelos poderes públicos em Portugal.

Trata-se de um projecto que os *Estatutos* identificam, nas suas linhas gerais, com as seguintes coordenadas:

1º) A Universidade Católica Portuguesa “insere-se no conjunto da missão da Igreja, enquanto serviço específico à comunidade eclesial e humana”⁷.

O documento que basicamente inspirou os *Estatutos* nesta passagem diz que ela nasce do coração da Igreja (ex corde ecclesiae) e como tal insere-se no sulco da tradição que remonta à própria origem da Universidade como instituição⁸.

2º) A Universidade Católica Portuguesa propõe-se desenvolver a cultura nos planos intelectual, artístico, moral e espiritual como instrumento da realização integral do Homem inspirada nos valores cristãos⁹.

3º) A Universidade Católica Portuguesa, ao desenvolver actividades de investigação e ensino de carácter científico nos domínios das várias ciências — sagradas, humanas e exactas — situa-se sempre numa perspectiva de integração e de síntese do saber com a doutrina católica, promovendo continuamente o diálogo entre Fé e Razão¹⁰.

4º) A Universidade Católica Portuguesa propõe-se criar uma autêntica comunidade universitária alicerçada nos princípios da verdade e do respeito pela Pessoa Humana¹¹.

⁷ *EUCP*, artº 3º.

⁸ Cfr. JOÃO PAULO II, *Constituição Apostólica “Ex corde Ecclesiae” sobre as Universidades Católicas* [Ex corde Ecclesiae], edição da Universidade Católica, Lisboa 1992, nº1.

⁹ Cfr. *EUCP*, artº 3º., alínea a).

¹⁰ Cfr. *EUCP*, artº 3º., alínea b).

¹¹ Cfr. *EUCP*, artº 3º., alínea e).

3. A Universidade Católica como universidade e como católica

O projecto “Universidade Católica” responsabilmente assumido implica que a UCP seja, antes de mais, uma universidade e depois católica.

3.1. O que é uma Universidade segundo o projecto “Universidade Católica”?

A resposta vem no artº 4º dos *Estatutos* que estamos a citar, onde se diz:

“A UCP, enquanto Universidade, constitui uma comunidade académica que, de modo rigoroso e crítico, contribui para a defesa e o desenvolvimento da Pessoa Humana, bem como do seu património cultural, mediante a investigação e o ensino e os serviços prestados à comunidade, quer local, quer nacional ou internacional”¹².

Este texto decalca praticamente o que diz a Constituição Apostólica “*Ex corde Ecclesiae*” que afirma:

“Toda a Universidade Católica, enquanto universidade, é uma comunidade académica, que, de um modo rigoroso e crítico, contribui para a defesa e desenvolvimento da dignidade humana e da herança cultural mediante a investigação, o ensino e os serviços prestados às comunidades locais”¹³.

Liberdade académica e autonomia institucional são outras duas notas essenciais a toda a universidade e portanto também à Universidade Católica¹⁴.

3.2. E o que é a Universidade Católica enquanto católica?

A resposta também vem nos nossos *Estatutos*, os quais reproduzem, de novo, quase literalmente, o que diz a citada *Constituição Apostólica “Ex corde Ecclesiae”*.

Dizem os *Estatutos*:

¹² *EUCP*, artº 4º, nº1.

¹³ *Ex corde Ecclesiae*, nº12.

¹⁴ Cfr. *ibidem*, nº 29 e *EUCP*, artº 8º, nº 1.

“A UCP, enquanto católica, constituiu uma presença no mundo universitário português, que se caracteriza por uma visão cristã do Homem, dando um contributo específico ao conjunto dos conhecimentos”¹⁵.

A inspiração deste nº 2 do artº 4º dos nossos *Estatutos* encontra-se, de facto, na citada *Constituição*, quando esta afirma que, enquanto católica, a universidade deve assumir as seguintes características:

a) Uma inspiração cristã não só dos indivíduos mas também da comunidade universitária enquanto tal.

b) Uma reflexão contínua à luz da Fé Católica sobre o tesouro crescente do conhecimento humano.

c) Fidelidade à mensagem cristã.

d) Empenho institucional ao serviço da Igreja e da comunidade humana no seu itinerário rumo àquele objectivo transcendente que dá sentido à vida¹⁶.

É sintomática a preocupação dos *Estatutos* em referirem as fontes inspiradoras do projecto “Universidade Católica” a que eles pretendem dar corpo. Elas estão globalmente indicadas no nº 3 do artº 4º e são nomeadamente o *Concílio Vaticano II* (encerrado em 1965), o *Código de Direito Canónico* de 1983 e a *Constituição Apostólica “Sapientia Christiana”* publicada pelo Papa João Paulo II em 1979¹⁷.

4. A Universidade Católica chamada a ser comunidade académica.

A Universidade Católica, por exigências da sua identidade e tendo em conta a concepção de Universidade que quer desenvolver, é chamada a constituir-se cada vez mais como comunidade académica.

Sobre o que é a comunidade académica que se exige de uma Universidade Católica responde a “*Ex corde Ecclesiae*”,

¹⁵ *EUCP*, artº 4º, nº2.

¹⁶ Cfr. *Ex corde Ecclesiae*, nº13.

¹⁷ Cfr. *EUCP*, artº 4º, nº3. A propósito, vale a pena referir que o primeiro documento do Magistério da Igreja sobre a identidade das Universidades Católicas data de 1931, da autoria do Papa Pio XI - a *Constituição Apostólica “Deus Scientiarum Dominus”* - e, imediatamente após o Vaticano II, houve necessidade de publicar algumas orientações para as Universidades Católicas de acordo com o novo espírito do Concílio, as quais apareceram com o título de “*Normae quaedam*” emanadas da Congregação da Educação Católica, em 1968.

identificando-a como comunidade humana autêntica animada pelo espírito de Cristo. Esta comunidade tem a sua fonte de unidade no esforço por investigar a verdade, na aceitação e defesa da dignidade humana, na luz da Mensagem de Cristo, de tal modo que todos nela se sintam pessoas plenamente valorizados nos seus direitos e verdadeiramente assistidos para atingir a sua plenitude como pessoas¹⁸.

Baseados certamente nestes princípios, os nossos Estatutos impõem que a Universidade Católica Portuguesa desenvolva “na sua vida interna um clima de diálogo, de aceitação fraterna dos seus membros, de pleno respeito pela diversidade individual e pela liberdade de consciência de cada pessoa”¹⁹.

Para este objectivo da construção de uma autêntica comunidade académica são chamados a colaborar os docentes, com o seu esforço de investigação e ensino; os alunos, procurando conjugar a formação profissional especializada com a formação humanística e cultural que a deve enquadrar; os dirigentes e pessoal administrativo e ainda o pessoal não académico²⁰.

Por outro lado e como comunidade académica inspirada nos valores cristãos, a UCP pretende que os seus estudantes venham a ser não apenas bons técnicos, mas também portadores de uma séria formação de base, desenvolvendo neles “o espírito de objectividade, a capacidade de juízo crítico e o sentido de responsabilidade social”²¹.

O fundamento desta orientação encontra-se igualmente na “*Ex Corde Ecclesiae*”, quando propõe uma educação que harmonize a excelência do desenvolvimento humanístico e cultural com a formação especializada e ainda a necessidade de cultivar o espírito de modo que se desenvolvam as faculdades de contemplação e da intuição, se promova o juízo crítico bem como o sentido religioso moral e social²².

¹⁸ Cfr. *Ex corde Ecclesiae*, nº21.

¹⁹ *EUCP*, artº 5º, nº2. Cfr. Também ibidem, artº 4º, nº 1, onde expressamente a UCP é classificada de “comunidade académica”.

²⁰ Cfr. *Ex corde Ecclesiae*, n.os 22, 23 e 24.

²¹ *EUCP*, artº 9º, nº2.

²² Cfr. *Ex corde Ecclesiae*, n.os 23

5. Alvos preferenciais da Universidade Católica.

5.1. Colocar a ciência ao serviço do Homem.

A Universidade Católica não tem a investigação científica como finalidade em si mesma, mas pretende colocar a ciência ao serviço do Homem e da resolução dos seus grandes problemas.

Nessa linha lembram os Estatutos:

“Para a realização da sua missão a Universidade Católica deve estar atenta aos grandes problemas contemporâneos, estudando, através dos progressos das ciências, as suas causas e vias de solução e dando particular relevo às questões éticas e religiosas”²³.

Desta forma, cumprem-se as orientações da “*Ex corde Ecclesiae*”, onde se defende nomeadamente:

A missão fundamental da Universidade Católica é a contínua procura da Verdade, mediante a investigação, a conservação e a comunicação do saber para o bem da sociedade.

Este é um serviço à Igreja, por razões óbvias, mas também à sociedade, na medida em que os graves problemas do mundo contemporâneo são ali analisados e enfrentados.

Também a proposta daqueles valores éticos e religiosos sem os quais a vida humana deixa de ter sentido é específica responsabilidade da Universidade Católica²⁴.

5.2. Por uma síntese superior do saber.

No mundo actual, onde a compartimentação dos conhecimentos constitui sério risco para a sua desarticulação, a Universidade Católica pretende promover a investigação da Verdade e o progresso do conhecimento científico, empenhando-se sempre na procura de “uma síntese superior do saber”²⁵.

Também aqui a fonte de inspiração é a “*Ex Corde Ecclesiae*”, segundo a qual o desenvolvimento do saber em geral e o fraccionamento crescente de matérias em cada uma das disciplinas

²³ EUCP, artº 6º, nº1.

²⁴ Cfr. *Ex corde Ecclesiae*, n.os 30. 32. 33.

²⁵ EUCP, artº 7º, nº1.

académicas torna cada vez mais difícil a integração do conhecimento. Mas a Universidade Católica assume a especial responsabilidade de “promover tal síntese superior do saber, a única que poderá apagar aquela sede de verdade profundamente inscrita no coração do Homem”²⁶.

6. Pastoral Universitária, um serviço à identidade da UCP.

Este projecto de Universidade Católica, como projecto que é, nunca está inteiramente realizado e também não se desenvolve por geração espontânea.

Sabendo isso, os nossos *Estutos* prevêem um serviço de animação do projecto “Universidade Católica” chamado Pastoral Universitária e dedicam-lhe o artº 45. Aí se afirma nomeadamente:

1º) A evangelização da comunidade académica da UCP far-se-á quer pela inspiração cristã de todo o ensino quer pela Pastoral Universitária.

2º) A Pastoral Universitária oferece aos membros da comunidade académica a ocasião de coordenar o estudo e outras actividades universitárias com os princípios religiosos e morais, integrando, assim, a vida com a fé.

3º) Ao serviço da Pastoral Universitária de cada centro da UCP preside o capelão.

Também nesta matéria, os estatutos seguem as orientações da “*Ex Corde Ecclesiae*”, reproduzindo quase literalmente a sua definição de Pastoral Universitária²⁷.

O objectivo deste serviço é que a comunidade universitária saiba encarnar a Fé nas suas actividades quotidianas, devendo, para atingir este objectivo, incluir sempre momentos de reflexão e oração programados.

²⁶ *Ex corde Ecclesiae*, nº 16.

²⁷ Cfr. *Ex corde Ecclesiae*, nº 38, onde se diz: “A Pastoral Universitária é aquela actividade da Universidade que oferece aos membros da própria comunidade a ocasião de coordenar o estudo académico e as actividades para-académicas com os princípios religiosos e morais, integrando, assim, a vida com a Fé. Ela concretiza a missão da Igreja na Universidade e faz parte integrante da sua actividade e da sua estrutura”.

7. Um projecto com oposição.

Finalmente desejo lembrar um princípio que se aplica também à UCP — não há projecto sem oposição.

E todos sabemos que o projecto “Universidade Católica” tem também a sua oposição. Trata-se de uma oposição que podemos resumir em 3 críticas que mais ou menos declaradamente lhe são feitas, a saber:

- 1^a) de elitismo;
- 2^a) de proselitismo
- 3^a) de ser desnecessária.

Fomos buscar esta tipificação de críticas ao documento elaborado pela Congregação da Educação Católica sobre a Escola Católica²⁸, que, em nosso entender, se pode aplicar também, “mutatis mtandis”, ao projecto “Universidade Católica”.

Quanto ao elitismo, é verdade que o facto de estarmos perante um ensino universitário não custeado pelo aparelho estatal e também o facto de a instituição universitária ter de seleccionatr capacidades trazem necessárias diferenciações. Se a primeira dificuldade é superável, bastando para tanto promover políticas adequadas de educação ou o aprofundamento da solidariedade, o mesmo não se pode dizer da segunda.

Portanto, a existência de elites é inevitável. Resta saber ao serviço de quê ou de quem elas querem estar. À Universidade Católica cabe a responsabilidade não só de promover elites, mas também de lhes indicar explicitamente os caminhos do serviço à comunidade.

Proselitismo seria instrumentalizar a Universidade Católica como instituição humana e científica que, de facto, é para fins religiosos e confessionais. Tal atitude, porém, que diametralmente se opõe ao genuíno espírito cristão, é também claramente excluída pelos nossos Estatutos, quando falam no “pleno respeito pela diversidade

²⁸ CONGREGAÇÃO DA EDUCAÇÃO CATÓLICA, *Documento sobre a Escola Católica*, Roma 1977, in *Igreja, educação, Escola*, edição do Secretariado Nacional da Educação Cristã, Lisboa 1981, p. 172.

individual e pela liberdade de consciência de cada pessoa”²⁹.

Considerando, agora, a última das críticas referidas, será que pode considerar-se desnecessária, nomeadamente no contexto português, uma Universidade Católica?

Segundo determinada mentalidade que, de forma não crítica, vai criando opinião, a Universidade como as outras instituições católicas de carácter educativo, seriam hoje instituições anacrónicas. Prestaram bons serviços no passado, quando o Estado não tinha capacidade nem meios de resposta para resolver o problema da Educação.

Mas hoje já não seria assim.

O Estado, de facto, pelo menos em certas concepções ideológicas, assume-se cada vez mais como patrão da Educação, criando as suas instituições educativas, pomposamente ditas neutras e de oferta gratuita, anulando assim a intervenção das comunidades naturais e das instituições sociais intermédias.

Esta atitude do Estado, assumida de forma explícita ou não, contradiz uma das regras fundamentais do desenvolvimento humano e em particular do desenvolvimento cultural. Essa regra diz que também neste desenvolvimento é decisiva a participação activa da sociedade civil através dos seus actores mais credenciados. E, entre esses seria no mínimo um erro histórico não incluir a Igreja, enquanto entidade promotora da Universidade Católica Portuguesa.

Resta-nos esperar que os Estados saibam, em matéria de Educação, aprender com os erros cometidos em outros domínios, onde a estatização paralizou por completo a vida social.

E concretamente em Portugal, negar às instituições católicas o direito de intervir, em condições de igualdade, no mundo da Educação e especificamente no mundo universitário seria, no mínimo, desrespeitar uma tradição cultural que tem 8 séculos de história.

À Universidade Católica resta continuar a provar que o seu projecto é merecedor da confiança que lhe é devida pelos poderes públicos e pela sociedade civil em geral.

²⁹ EUCP, artº 5º, nº2.